



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

DECRETO MUNICIPAL 986/2012

“HOMOLOGA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2011 PARA VAGAS DE AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada na forma **do anexo deste Decreto**, o resultado da PROVA PRÁTICA do Concurso Público nº 01/2011, cujo objeto é destinado ao preenchimento de vagas de Agente de Limpeza e Serviços Gerais e Merendeira.

Parágrafo único - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - Na forma do referido edital de Concurso Público fica assegurado o prazo de três dias úteis para eventual recurso da classificação diante do resultado da PROVA PRÁTICA.

Parágrafo único - Para apresentar recurso deverão ser observadas as formalidades exigidas pelo Edital, e serem protocolados na sede da prefeitura, sito à rua Juventino França de Moraes, nº 19 em São Cristóvão do Sul.

Art. 3º - O anexo do presente Decreto deverá ser disponibilizado também no sitio eletrônico da UnC – Universidade do Contestado campus de Curitibaanos “www.cbs.unc.br”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 31 de janeiro de 2012.

JAIME CESCA
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, na portaria da Prefeitura.

RUI BRAUN
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2011
RESULTADO DA PROVA ESCRITA
Anexo do Decreto 986/2012**

JAIME CESCA, Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Edital de Concurso Público 01/2011, por meio deste Anexo ao Decreto Municipal 986/2012, HOMOLOGA o resultado da PROVA PRÁTICA e os APROVADOS, conforme segue:

**CARGO:
AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO	ALFABETIZAÇÃO
3	39,5	APROVADO	2º.	ALFABETIZADO(A)
9	42	APROVADO	1º	ALFABETIZADO(A)
19	32,5	APROVADO	9º	ALFABETIZADO(A)
32	34	APROVADO	8º	ALFABETIZADO(A)
43	FALTANTE	FALTANTE	FALTANTE	FALTANTE
78	32,0	REPROVADO	REPROVADO	NÃO ALFABETIZADO(A)
80	38	APROVADO	4º	ALFABETIZADO(A)
106	36,5	APROVADO	6º	ALFABETIZADO(A)
119	38,5	APROVADO	3º.	ALFABETIZADO(A)
121	36	APROVADO	7º.	ALFABETIZADO(A)
137	37	APROVADO	5º.	ALFABETIZADO(A)
150	32	APROVADO	10º.	ALFABETIZADO(A)

**CARGO:
MERENDEIRA**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	ALFABETIZAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
4	ALFABETIZADA (O)	45	APROVADA (O)	11º
11	ALFABETIZADA (O)	48	APROVADA (O)	5º
22	ALFABETIZADA (O)	49	APROVADA (O)	4º
52	ALFABETIZADA (O)	50	APROVADA (O)	2º
56	ALFABETIZADA (O)	50	APROVADA (O)	3º
58	ALFABETIZADA (O)	50	APROVADA (O)	1º
63	ALFABETIZADA (O)	48	APROVADA (O)	6º
73	ALFABETIZADA (O)	39	APROVADA (O)	18º
76	ALFABETIZADA (O)	47	APROVADA (O)	8º
83	ALFABETIZADA (O)	43	APROVADA (O)	17º
94	ALFABETIZADA (O)	45	APROVADA (O)	15º
96	ALFABETIZADA (O)	44	APROVADA (O)	16º
112	ALFABETIZADA (O)	45	APROVADA (O)	12º



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul

114	ALFABETIZADA (O)	46	APROVADA (O)	10°
120	ALFABETIZADA (O)	45	APROVADA (O)	14°
133	ALFABETIZADA (O)	47	APROVADA (O)	9°
138	ALFABETIZADA (O)	47	APROVADA (O)	7°
151	ALFABETIZADA (O)	45	APROVADA (O)	13°

Na forma do referido edital de Concurso Público fica assegurado o prazo de três dias úteis para eventual recurso do resultado e classificação da PROVA PRÁTICA, sendo que deverão ser observadas as formalidades exigidas pelo Edital, e entregues junto ao protocolo da prefeitura, sito à rua Juventino França de Moraes, nº 19 em São Cristóvão do Sul.

São Cristóvão do Sul(SC), 31 de janeiro de 2012.

JAIME CESCA
Prefeito Municipal